

DECRETO MUNICIPAL Nº 309 DE 26 DE JULHO DE 2023

Registrado e publicado
Em 06 de julho de 2023
[Assinatura]
MAT. 49323-1

EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as festividades de Emancipação Política em 26, 27 e 28 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, o feriado municipal em 27 de julho de 2023.

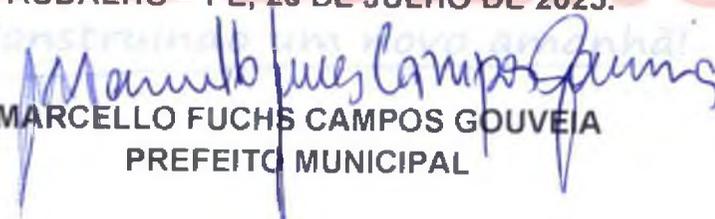
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como ponto facultativo a data de 28 de julho de 2023, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável e essencial;

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 26 DE JULHO DE 2023.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL